



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



REQUERIMENTO N.º 079/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Através da Lei Municipal nº 5.792, de 15.07.2013, foi criado o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Tecnológico de Montenegro e a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, visando promover o desenvolvimento econômico e social sustentável do Município, estabelecendo medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica.

Na mesma esfera, criou o Conselho e o Fundo Municipal de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação.

Com intuito de tomarmos conhecimento de como está o andamento deste processo, ou seja, o que a Administração Municipal avançou neste assunto, requeiro, de acordo com o que dispõe o art. 97, inciso VI, do Regimento Interno, seja agendado reunião nesta Casa Legislativa com o Executivo Municipal, ACI e o referido Conselho (COMCITI), visando tratar sobre o tema: Parque Tecnológico de Montenegro.

Convidados:

- Executivo Municipal (SMF e SMIC)
- ACI – Presidente: Dr. Waldir João Kleber
- Comciti – Presidente: Lorenzo Mattana Müller (ACI)

Gabinete do Vereador, 02 de julho de 2015.


Vereador Roberto Braatz
PDT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Roberto Braatz